

CERTIFICO que a adjunta fotocópia de oito folhas por mim, numeradas e rubricadas, está conforme o original exarado de folhas cinco a folhas sete verso do livro número cinquenta e sete do Oficial Público.

Cascais, 11 de outubro de 2018

A Oficial Público,



Ivone Ferreira Marques

GRATUITO

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
“ORGANIZAÇÃO DO EVENTO TORNEIO NACIONAL DE MESTRES E HONRA”

----- PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE CASCAIS, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505187531, com sede na Praça 5 de Outubro, número nove, em Cascais, representado neste ato pelo Diretor Municipal de Apoio à Gestão, **FILIPPE MIGUEL DE CRUZ E QUEIRÓS NASCIMENTO**, casado, natural da freguesia da Sé Nova, concelho de Coimbra, titular do cartão de cidadão número 10815366 5 ZY2, válido até 15 de setembro de 2021, com domicílio profissional na morada acima referida, de acordo com o despacho de delegação de competências, n.º 37/2017, de 26 de outubro.-----

-----SEGUNDO: FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 501617078, com sede na Rua Frei Francisco Foreiro n.º 2 - 4º Esq.º, 1150-166 Lisboa, representada neste ato pelo Tesoureiro, **ANTÓNIO PEDRO ROMÃO VINAGRE**, casado, natural da freguesia de São Mamede, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão número 4561996 4 ZZ9, válido até 5 de junho de 2022, e Diretor **AGOSTINHO JOSÉ GONÇALVES VERÍSSIMO DE SOUSA ROXO**, divorciado, natural da freguesia de Campo Grande, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão número 05030196 9 ZY3, válido até 28 de junho de 2028, ambos residentes na morada acima mencionada, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provaram com os estatutos publicados no portal da justiça a 17 de outubro de 2011 e regulamento interno, ata de eleição e posse n.º 3 para o mandato de 2016/2020, documentos cujas fotocópias se arquivam na Pasta do Oficial Público, adiante designado por Segundo Outorgante.-----

-----Considerando que:-----

a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de

ação de divulgação da modalidade e do Concelho.-----
----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, de acordo com a deliberação camarária de 11 de setembro de 2018, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas: -----

-----PRIMEIRA-----

----- (Objeto) -----

----- O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma comparticipação financeira, por parte do Município, para apoiar a organização do evento desportivo designado "Torneio Nacional de Mestres de Honra". -----

-----SEGUNDA-----

----- (Duração do contrato) -----

1. O presente contrato-programa tem início na data em que for outorgado por ambas as partes.-----
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2018.-----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de outubro. -----

-----TERCEIRA-----

----- (Obrigações dos Outorgantes) -----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a: -----
 - a) Financiar no montante total de € 2.000,00 (dois mil euros), as despesas associadas à

- f) Apresentar relatório final do evento, nos trinta dias seguintes à realização do mesmo, onde conste dados estatísticos de importância (n.º participantes, origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral e de execução financeira. -----
- g) Recorrer a Corporações de Bombeiros do concelho de Cascais, caso a tipologia do evento assim o exija. -----

----- QUARTA -----

----- (Revisão do contrato) -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos. -----
2. Os Primeiro e o Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução. -----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes. -----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro. -----

----- QUINTA -----

----- (Resolução do contrato-programa) -----

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira. -----

----- SEXTA -----

----- (Dúvidas e omissões) -----

Tomás Castro

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>
Enviado: 26 de junho de 2018 15:26
Para: Tomás Castro
Assunto: Form submission from: Ficha de evento desportivo

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Sinalizado

Submitted on Terça, Junho 26, 2018 - 15:26 Submitted by anonymous user: [109.49.138.173] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ

NIF: 501617078

EMAIL: FPX@FPX.PT

RESPONSÁVEL E CONTACTO DIRETO: PRESIDENTE - 965849714

--CARACTERIZAÇÃO DO EVENTO--

TIPO DE EVENTO: Evento nacional

NOME DO EVENTO: TORNEIO NACIONAL DE MESTRES

DATA DO EVENTO: 11 a 16 de Agosto

LOCAL DO EVENTO : Cascais - A atribuir pela Câmara Municipal

MODALIDADE: XADREZ

PÚBLICO ALVO: PUBLICO EM GERAL

Nº PARTICIPANTES PREVISTOS: 20

ANEXAR MEMÓRIA DESCRITIVA DO EVENTO:

<https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/memoria-discritiva.pdf>

--APOIO FINANCEIRO--

PRETENDE APOIO FINANCEIRO? Sim

INDIQUE O MONTANTE: €2000

ANEXAR ORÇAMENTO DETALHADO:

--APOIO LOGÍSTICO--

PRETENDE APOIO LOGÍSTICO? Sim

DESCREVA AS NECESSIDADES MATERIAIS E LOGÍSTICAS: Mesas e

Cadeiras para 20 Jogadores

ANEXAR PLANO DE LOGÍSTICA DO EVENTO (OPCIONAL):

--APOIO DE COMUNICAÇÃO--

PRETENDE APOIO DE COMUNICAÇÃO? Não

OBSERVAÇÕES:

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/24967/submission/99664>